



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.887, de 12 de fevereiro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$.41.500.000,00 ( Quarenta e Um Milhões e Quinhentos Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009-	Festividades do Município	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 1.500.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências	
10.58.575.1.008-	Obras e Instalações	Cz\$.40.000.000,00
Total.....		Cz\$.41.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências	
10.60.328.1.025 -	Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.40.000.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.887/87- fls.02.

Excesso de Arrecadação Cz\$. 1.500.000,00  
Total ..... Cz\$:41.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de fevereiro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO